



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP: 19.876-800
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 005/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Artº 2º- A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.15814272.011000- Manutenção da Merenda Escolar

3.1.2.0. - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00


Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de Fevereiro de 2.001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Sílvia Figueiredo Salum
Diretor de Deptº de Administração